



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50608.000163/2020-83

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1ª APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DA EMENTA DO CONTRATO, AO CONTRATO Nº 08.1.0.00.00059/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO EM SUA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E UNIDADE LOCAL, NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. DAS PARTES

1.1. Considerando as disposições da Cláusula Décima Quarta, do Contrato 08.1.0.00.000059/2020, celebrado em data de 11 de fevereiro de 2020 com a empresa URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, e conforme orientações do Memorando-Circular PFE/Nº 00032/2012 datado de 22 de agosto de 2012 e Nota nº 134/2012/PFE/DNIT/SP/PGF/AGU datada de 17 de setembro de 2012, este contrato passa a ter a seguinte alteração:

2. APOSTILA - SE

2.1. Retifica-se a Ementa do contrato, **onde se lê:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.1.0.00.00059/2020, DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO EM SUA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E UNIDADES LOCAIS, NOS MUNICÍPIOS DE REGISTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E TAUBATÉ, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA ABAIXO: (...)

2.2. **Leia-se:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.1.0.00.00059/2020, DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO EM SUA SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E UNIDADE LOCAL, NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE

TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA ABAIXO:

- 2.3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.
- 2.4. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta no documento SEI nº 5215123 do Processo Administrativo SEI nº 50608.000163/2020-83, firmam a presente Apostila.

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO MENEZES RAVAGNANI

Superintendente Regional no Estado de São Paulo - SR/SP

(assinado eletronicamente)

RAUL CAPP PALLOTTA

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Raul Capp Pallotta, Analista Administrativo**, em 17/03/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Menezes Ravagnani, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 18/03/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214843** e o código CRC **CF1A20D9**.